

PROCESSO Nº SEI-390003/000178/2024 - Visando atender a demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI solicitada no Documento de Correspondência Interna - NA 24, index nº 77470356, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA., CNPJ nº 13.373.898/0001-95, no valor total de R\$ 1.010.052,12 (um milhão, dez mil e cinquenta e dois reais e doze centavos), processada através da Ata SRP nº 001/2024 deste Gabinete de Segurança Institucional, com base no Art. 15, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas-RPA Complementares e seus Acessórios, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Anexo 1.

Id: 2577513

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 03/07/2024

PROCESSO Nº SEI 400001/000049/2024 - Tendo em vista o D. Pa-recer nº 30, documento nº SEI 75738296, da Procuradoria, no qual opina favoravelmente ao pedido, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1028, de 17 de janeiro de 2024, para RESSARCIMENTO por esta SETRAB a favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO, referente ao mês de DEZEMBRO/2023 e 13º SALÁRIO, da funcionária pública CLAUDIA VALÉRIA QUEIROGA FERREIRA - ID. Funcional nº 4072143-4, no valor total de R\$ 30.383,08 (trinta mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Id: 2577536

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 03/07/2024

PROCESSO Nº SEI 400001/000052/2024 - **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 11.895,82 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1028, de 17 de janeiro de 2024, com base nos Vistos da PGE, documentos SEI nº 68821772 e 68870278, da Procuradoria Geral do Estado, no qual opina favoravelmente ao pedido, referente ao RESSARCIMENTO de pessoal cedido à SETRAB, mês de DEZEMBRO/2023, da servidora JANAINA FRANCISCO LARA CAMELO JAPOR COELHO - ID Funcional nº 5014983-0, a favor da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2577537

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01/07/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000219/2024 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 16.727.386/0001-78, cujo objeto é prestação de serviços de aquisição, fornecimento e respectivas recargas de créditos mensais, sob demanda, de Vale Transporte, em cartão magnético, para utilização do Quadro de Servidores ativos, compreendendo servidores efetivos e exclusivamente comissionados, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, no Sistema de Bilhetagem Eletrônica instituído no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.427.976,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e seis reais), fulcro no artigo 74, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice Presidente de Administração, autoridade ordenador de despesas.

Id: 2577379

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 02/07/2024

PROCESSO Nº SEI E-12/078/1880/2014 - CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA, Analista de Sistemas, ID. Funcional nº 43496660 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-12/078/1880/2014, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondente ao período base de 15/04/2019 a 12/04/2024.

Id: 2577269

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 693 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA (CI-TYWORKS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001380/2022,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA ESTRADA DO SAL, TRECHO DE 2,8 KM - SAPEATIBA MIRIM - IGUABA GRANDE - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001380/2022:

- GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9,
Suplente: Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - ID. Funcional nº 5090340-3.

- FISCALIS TÉCNICOS: Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7;
Livia Alvim Araujo - ID. Funcional: 5144689-8.
Suplentes: Júlio Cesar Silva Aves Teixeira - ID. Funcional nº 4425253-6,
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9;

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2577447

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 694 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000480/2022

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 027/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA LESSA, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000480/2022.

- GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9,
Suplente: Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - ID. Funcional nº 5090340-3.

- FISCALIS TÉCNICOS: Júlio Cesar Silva Aves Teixeira - ID. Funcional nº 4425253-6,
Livia Alvim Araujo - ID. Funcional nº 5144689-8.
Suplentes: Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7;
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9;

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2577452

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 695 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESÁRIA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-330018/001070/2021,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 064/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ", no Processo nº SEI-330018/001070/2021.

- GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9,
Suplente: Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - ID. Funcional nº 5090340-3.

- FISCALIS TÉCNICOS: Júlio Cesar Silva Aves Teixeira - ID. Funcional nº 4425253-6,
Livia Alvim Araujo - ID. Funcional nº 5144689-8,
Suplentes: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7,
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2,
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2577448

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 696 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000085/2022.

- GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9,
Suplente: Jehniffer Pires De Souza De Belarmino - ID. Funcional nº 5090340-3.

- FISCALIS TÉCNICOS: Júlio Cesar Silva Aves Teixeira - ID. Funcional nº 4425253-6;
Livia Alvim Araujo - ID. Funcional nº 5144689-8.
Suplentes: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7,
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9;

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0,
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2577449

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 700 DE 01 DE JULHO DE 2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, NO PROCESSO Nº SEI-330001/001215/2024, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS FATOS, COM ULTERIOR IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, E QUANTIFICADO O POSSÍVEL DANO CAUSADO AO ERÁRIO, DECORRENTE DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIAVCE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, BEM COMO DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1514/2019,

- as irregularidades apontadas nos autos do Processo nº SEI-E-17/026/1514/2019;

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas, com o fito de apurar os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do Contrato nº 059/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Sociedade Empresária VCE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, objeto do Processo SEI E-17/026/1514/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Armando Alves Lavouras Junior - ID. Funcional nº 5007688-4 (presidente);
- Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira - ID. Funcional nº 4347924-3; e
- Célia Giovana Carnaval Baptista - ID. Funcional nº 4409250-4.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de necessidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informações, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que contribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art. 5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

Uruan Cintra de Andrade

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2577448